



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI  
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM  
DIRETORIA COLEGIADA DA SUDAM**

**RESOLUÇÃO Nº 72 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2015**

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XV do art. 6º do Decreto n.º 8.275 de 27 de junho de 2014 e o Regimento Interno desta Instituição,

**RESOLVE:**

Art. 1 - Aprovar Consulta Prévia da empresa Brasoil Manati Exploração Petrolífera S.A., CNPJ: 08.845.534/0001-20, com o objetivo de implantar um empreendimento voltado à produção do gás metano puro, no Campo de Pirapema, localizado na Bacia da Foz do Rio Amazonas a 240 km da Costa Brasileira, e os procedimentos de descompressão, armazenamento e comercialização no Município de Barcarena/PA, com participação do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA no valor de **R\$ 1.100.000.000,00 (um bilhão e cem milhões de reais)**.

Art. 2 – Determinar que a empresa Brasoil Manati Exploração Petrolífera S.A. apresente, até a data de 16/01/2016, as Atas de reeleição do Conselho de Administração ou Ata de nova Assembleia de Acionistas com a regularização da pendência contida no Parecer Consulta Prévia Nº. 003/2015 - CGAFI, de 22/12/2015 e Parecer Técnico CGFIN nº 14, de 22/12/2015, sob pena de cancelamento do ato de aprovação da Consulta Prévia.

Art. 3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Superintendente

  
**Inocencio Renato Gasparim**  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos.

  
**Fátima Lúcia Pelaes**  
Diretora de Administração

  
**Keila Adriana Rodrigues de Jesus**  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas